



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE COMÉRCIO EXTERIOR - SANTA VITÓRIA DO
PALMAR



ATA DE REUNIÃO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ATA 09/2023

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às catorze, reuniu-se ordinariamente o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Comércio Exterior (COMEX) através de encontro virtual na plataforma Mconf. **PARTICIPANTES:** Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (ICEAC), presidente do NDE; Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase (FADIR); Prof^ª. Dr^ª Juliana Plocharski Pedroso Rohde (ICEAC); Prof^ª. Dr^ª Livia Madeira Triaca (ICEAC); Prof. Dr. Rafael Mesquita Pereira (ICEAC); e Prof. Dr. Ricardo Aguirre Leal (ICEAC). **JUSTIFICOU A AUSÊNCIA:** Prof^ª. Dr^ª Pâmela Amado Tristão (ICEAC). **AUSENTOU-SE SEM JUSTIFICATIVA:** Prof. Dr. Jorge Alberto Orellana Aragon (ICEAC); **PAUTA:** 1) *Aprovação das atas anteriores.* 2) *Aproveitamento da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Comércio Exterior.* 3) *Assuntos gerais.* **ASSUNTO 1:** *Aprovação das atas anteriores.* O prof. Ricardo Saraiva Frio pontuou que encaminhou a ata da reunião de junho (06) e as atas de consulta online (07 e 08) por e-mail. As atas foram aprovadas. **ASSUNTO 2:** *Solicitação de aproveitamento da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Comércio Exterior.* O prof. Ricardo Saraiva Frio informou que recebeu a solicitação de um aluno egresso do curso de Relações Internacionais solicitando o aproveitamento da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Comércio Exterior. O prof. Ricardo Saraiva Frio informou que optou por discutir no NDE essa questão por sua especificidade, pois a disciplina faz parte do conjunto de disciplinas focadas no curso e relaciona-se com o TCC – além da exigência de participação no edital de orientação e entrega de um projeto por parte dos alunos. A prof^ª. Livia Madeira Triaca indicou que acredita que o caso se assemelha com a discussão anterior, voltada para alunos em mobilidade, e que deveria, da mesma forma que nesse caso, gerar aproveitamento no caso do aluno participar do edital de orientação e entregar um projeto ao final da disciplina (e o projeto ser avaliado pelo professor de Metodologia). O prof. Rafael Mesquita Pereira entende que o aluno deveria cursar a disciplina novamente, pois ela foi construída para o aluno de COMEX. A prof^ª. Juliana Plocharski Pedroso Rohde manifestou concordância com o prof. Rafael, em função da construção da disciplina para o aluno de COMEX. O prof. Ricardo Saraiva Frio indicou que não percebe semelhança no aproveitamento ao aluno em mobilidade para o caso em discussão, indicando que acredita que esse aproveitamento se assemelharia ao aproveitamento a uma disciplina de TCC. A prof^ª. Livia Madeira Triaca informou que os alunos em mobilidade irão participar de uma disciplina de Metodologia sem que conheçamos a dinâmica e que não percebe diferença nos casos. O prof. Rafael Mesquita Pereira indicou que há um ônus em não cursar a disciplina e ter que entregar um projeto, conforme farão os alunos em mobilidade, pois terão a avaliação do professor sem os mesmos recursos dos colegas. A prof^ª. Livia Madeira Triaca indicou que o aproveitamento deva ser igual aos alunos em mobilidade, ou seja, aceitar apenas se houver aprovação do projeto de pesquisa por parte do professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Comércio Exterior. A prof^ª. Juliana Plocharski Pedroso Rohde indicou que o aproveitamento sem cursar a disciplina poderia acarretar problemas ao aluno e aos docentes. O prof. Ricardo Aguirre Leal indicou que não deve ser deferido o pedido, pois a disciplina de

Metodologia faz parte do processo de TCC do aluno. O prof. Ricardo Saraiva Frio concordou com o prof. Ricardo Aguirre Leal, indicando que há uma taxa de sucesso dos alunos em TCC, com poucos atrasos. O prof. Rafael Mesquita Pereira pontuou que vários TCCs são concluídos com qualidade suficiente para submissão para revistas. O prof. Ricardo Saraiva Frio apontou dois caminhos ao pedido: indeferir ou deferir na condição de participar do edital de TCC e receber aprovação pelo projeto. Os profs. Juliana Plochanski Pedroso Rohde, Livia Madeira Triaca e Rafael Mesquita Pereira votaram pelo deferimento em condicional, o prof. Ricardo Aguirre Leal manifestou-se pelo indeferimento e o prof. Hemerson Luiz Pase absteve-se de votar. O prof. Ricardo Saraiva Frio informou que avisaria o aluno do resultado. **3 ASSUNTOS GERAIS**. O prof. Ricardo Saraiva Frio pontuou que o ICEAC irá acompanhar os alunos que estão se ausentando de aulas, buscando evitar a evasão. Para isso, foi escolhida uma disciplina por curso do Instituto. O prof. Ricardo Saraiva Frio informou que a disciplina do COMEX é Teoria Econômica e que o prof. Tiarajú Alves de Freitas, vice-diretor do ICEAC, irá fazer esse acompanhamento. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às catorze horas e trinta e cinco minutos.

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio

Presidente do NDE/COMEX



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Saraiva Frio, Coordenador de Curso**, em 06/10/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0122378** e o código CRC **C7A2016D**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.017741/2023-22

SEI nº 0122378